

COVID-19: Q&A - Atletas

25 Maio 2020

Mensagem aos Atletas

Caros Atletas,

Como você sabe, a pandemia de SARS-CoV-2 (COVID-19) continuou a evoluir para uma emergência social e de saúde que exigia ação imediata e efetiva de todos nós em todo o mundo para minimizar a probabilidade de transmissão e o impacto na sociedade. A situação claramente vai muito além do antidoping e do esporte, com a maioria dos países adotando medidas que incluem fechamento de fronteiras, quarentena, auto isolamento, cancelamento de vôos, restrições de movimentos sociais, etc.

A Agência Mundial Antidoping (WADA) e a comunidade global antidoping estão priorizando a saúde pública, a segurança e a responsabilidade social. A comunidade se uniu para ajustar suas operações diárias, reduzindo algumas atividades de controle de doping. Reconhecemos que essas ações necessárias podem afetar a confiança do atleta de que as competições, realizadas durante ou logo após emergirmos desta situação, serão as mais limpas possível.

A WADA também reconhece o quão difícil essa situação tem sido e pode continuar a ser para vocês atletas, ao lidar com as medidas que estão em vigor em todo o mundo, que estão atrapalhando seus programas de treinamento e criando incerteza quanto às suas futuras competições.

As perguntas e respostas a seguir, que a WADA desenvolveu em consulta com o Comitê de Atletas, têm como objetivo abordar algumas questões específicas que você pode ter em relação ao antidoping, à luz dessa situação em rápida evolução. Esta é a segunda versão das perguntas e respostas, publicada pela primeira vez pela WADA em 23 de março de 2020, atualizada para refletir a mudança no ambiente de testes e o fato de que um número crescente de Organizações Antidoping (ADOs) está retomando os testes normais. Como alguns países estão gradualmente relaxando as medidas de confinamento, as perguntas e respostas a seguir continuarão sendo atualizadas para fornecer as informações mais recentes aos atletas sobre como os programas de teste podem evoluir, integrando outras precauções de saúde para proteger o esporte limpo e a saúde dos atletas e do pessoal de coleta de amostras.

A WADA forneceu orientações extensivas às ADOs, para garantir que os testes sejam realizados de maneira segura, respeitando as diretrizes regionais de saúde pública. Se você deseja saber mais sobre quais medidas específicas sua Federação Internacional (FI) ou Organização Nacional Antidoping (ABCD) diante desse desafio sem precedentes, entre em contato diretamente, conforme o caso.

COVID-19: Q&A - Atletas

25 Maio 2020

À medida que a situação evolui, tenha certeza de que a WADA e toda comunidade antidoping continuarão a enfrentar os desafios para resguardar sua saúde, e a de todos os envolvidos na luta pelo esporte limpo.

Atenciosamente, e mantenha-se saudável,

Agência Mundial Antidoping

COVID-19: Q&A - Atletas

25 Maio 2020

Perguntas e Respostas

1. Ainda posso fazer o teste durante a pandemia do COVID-19, mesmo com tantas restrições existentes, como distanciamento social e ao auto-isolamento?

Sim. Onde nenhuma restrição de mobilidade ou contato físico foi implementada pelas autoridades locais, ou quando as medidas de confinamento forem suspensas, os testes ainda podem ocorrer a qualquer momento e em qualquer lugar.

2. Se eu for testado, o que será feito para minimizar as chances de infecção?

As Organizações Antidoping (ADOs) deverão tomar medidas mais aperfeiçoadas, consistentes com as recomendações das autoridades de saúde, para proteger sua saúde e a dos agentes de coleta de amostras. Mais informações podem ser encontradas no [Guia da ADO da WADA, de 20 de março de 2020](#). Nas regiões em que as medidas de confinamento estão em relaxamento, os atletas devem esperar aumento dos Testes. Nestes casos, a WADA publicou um novo Guia para as ADOs para a proteção da saúde do atleta, do pessoal de coleta de amostras e da saúde pública, em geral. Este Guia inclui recomendações para o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), e a verificação da situação de saúde do atleta, antes de iniciar o Teste. Mais informações podem ser encontradas no [Guia para ADOs Retomarem os Testes, de 06 de maio de 2020](#).

3. Que medidas específicas serão adotadas pelas ADOs para minimizar as chances de transmissão?

Em primeiro lugar, as Organizações Antidoping foram aconselhadas a realizar apenas os controles de doping mais críticos. Ao realizar esses testes, os agentes de coleta de amostras devem lavar as mãos regularmente e higienizar as mãos ou calçar novas luvas ao chegar ao local do teste. Os Atletas e os Agentes e Controle de Doping devem, na medida do possível, manter a distância social recomendada (dois metros). De acordo com a atualização mais recente da WADA, com recomendações para as ADOs, quando os Testes retomarem, as ADOs foram orientadas a comunicar aos Atletas, as medidas de precaução específicas que serão implementadas, assim como coletar informações sobre o estado de saúde dos atletas antes de iniciar um controle de doping.

COVID-19: Q&A - Atletas

25 Maio 2020

4. Haverá mudanças nos procedimentos durante o controle de doping?

Embora os Padrões Internacionais existentes já enfatizem tanto a integridade do processo quanto a segurança de todos os envolvidos, você poderá observar melhorias que buscam encontrar o equilíbrio entre a proteção do jogo limpo e da saúde pessoal. Especificamente, orientações recentes emitidas pela WADA para as ADOs recomendam que as ADOs implantem um processo de 'pré-notificação' que pode incluir uma autodeclaração sobre seu estado de saúde e dos riscos em relação ao COVID-19, bem como informações sobre quais precauções adicionais de saúde e segurança serão tomadas pelo pessoal de coleta de amostras.

A WADA também está avaliando o que funcionou bem e o que se mostrou desafiador para o antidoping nesses tempos sem precedentes. Para esse fim, a WADA está estabelecendo um grupo de trabalho de "teste estratégico" para aprender com essa experiência e ver como o sistema antidoping pode ser fortalecido ainda mais por essa experiência.

5. O que devo fazer se tiver sintomas que indiquem que posso ter o COVID-19?

Você deve priorizar sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor. Se você acredita ter contraído o vírus, a prioridade é o auto-isolamento e seguir outras precauções (lavagem das mãos etc.), conforme recomendado pelas organizações internacionais de saúde. Você também deve entrar em contato com as autoridades de saúde locais para garantir que está seguindo os procedimentos adequados em sua região. Em um contexto antidoping, você deve informar a ABCD, ao COB, e à sua Federação Internacional sobre sua situação, principalmente atualizando seus Whereabouts para que os Agentes de Controle de Doping que venham a testá-lo possam se programar de acordo.

6. Ainda preciso de uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) se tiver uma condição médica que exija uma substância ou método proibido?

Enquanto permanecer sujeito a *Controle de Doping*, você permanecerá responsável por garantir que você tenha uma AUT válida, para a substância ou método proibido necessários para seu tratamento. Se você tiver dificuldade em acessar um médico durante a pandemia do COVID-19 para requerer a documentação necessária para dar suporte ao seu pedido de AUT, você deve documentar todas as ações e impedimentos para cumprir os requisitos relevantes, e isso será considerando, analisando caso a caso. O [Padrão Internacional de AUTs](#) descreve as situações excepcionais e de urgência em que o Atleta poderá solicitar uma AUT retroativa.

7. Ainda preciso fornecer meus *Whereabouts* (informações sobre a minha localização)?

Você deve continuar fornecendo seus Whereabouts, enquanto continua sujeito a testes. Se você deseja compartilhar informações sobre sua saúde, auto-isolamento, restrições de mobilidade etc.

COVID-19: Q&A - Atletas

25 Maio 2020

que possam afetar os controles de doping, por favor inclua essas informações quando informar seu paradeiro, no ADAMS.

8. Posso me recusar a fazer o teste se estou me isolando em quarentena ou não sinto que as precauções adequadas estão sendo tomadas pelo pessoal de coleta de amostras?

Nos países em que ainda existem medidas de confinamento, as ADOs estão sendo incentivadas a testar apenas nas situações mais apropriadas, e, portanto, é improvável que este cenário ocorra, nesses tempos sem precedentes. A menos que haja um isolamento obrigatório, é aconselhável que você cumpra os *Testes* enquanto segue as medidas preventivas implementadas pela sua Organização Antidoping, que devem ser proporcionais aos riscos em questão. **Se você se recusar a ser testado ou se não concluir o processo de coleta de amostras após a notificação, ou se não puder (ou não quiser) fornecer uma amostra devido à falta de medidas de proteção, sua recusa seguirá o processo normal de *Gestão de Resultados*, o que pode resultar em uma suspensão de até quatro anos.** Se você necessitar da assistência de um representante para ajudar no processo de *controle de doping* (especialmente para menores ou atletas com deficiência) e um representante estiver indisponível devido ao impacto do COVID-19, isso também deve ser levado em consideração no processo de *Gestão de Resultados*.

9. Como posso ter confiança no futuro de que competirei em um ambiente livre de doping?

Colocar a saúde pública acima das necessidades do sistema antidoping significa que haverá impactos na luta contra o doping no esporte. No entanto, há muito menos treinamento sendo realizado e muito menos competições. Também é importante que os atletas se lembrem de que as amostras de controle de doping continuam sendo armazenadas para análises futuras e que, com o Passaporte Biológico do Atleta, algumas amostras coletadas após o COVID-19 podem revelar indicações de doping que ocorreram durante o período.

Por fim, embora os testes possam ser reduzidos em todo o mundo durante esse período, você pode contribuir para os esforços antidoping, garantindo que você esteja atualizado sobre o assunto e incentivar seus colegas de equipe a fazer o mesmo. Aproveite seu tempo de isolamento para realizar os conteúdos de Educação Antidoping disponíveis no [site do COB](#) e na [plataforma de e-learning da WADA](#).